



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº4373/2017

Súmula: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

Considerando documentos encaminhados a Secretaria de Administração.

DECRETA

Art.1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1008.

Art.2º - A comissão de nº 04/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Osicleia Marcolino Carneiro – RG nº 5.705.021-7

Membro – Rubens Joseli Simões – RG nº 4.311.355

Membro – Douglas Renan Urias de Souza – RG nº. 9.972.846-9

Art.3º - A comissão de Inquerito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.4º - A comissão de Inquerito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 4.339 de 09 de dezembro de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Placida</u>
Nº	<u>1680</u> Página <u>810</u>
Data	<u>14/01/2017</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>